



PORTARIA Nº 0407/2022 de 19 de dezembro de 2022.

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0348/2022 de 08 de novembro de 2022, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de apurar sua conduta diante do fato ocorrido no dia 01 de novembro de 2022, relatado por sua chefe imediata e pela gestora do Colégio Municipal Padre Agobar Valença.

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerrará em 06 de janeiro de 2023, tendo a Comissão Processante solicitado prorrogação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 0348/2022 de 08 de novembro de 2022, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de apurar sua conduta diante do fato ocorrido no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA